CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 17/11/2005

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; e tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem à Sra. GERALDA BRAGA DA SILVA, com outorga de um Título de Cidadã Honorária.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de novembro de 2005;
238º da Fundação e 173º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI
Vice-Presidente

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.